



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 44/2018
00003

PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.2012.210S.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária – Nacional

GND: 3

MA: 90

VALOR: 15.000.000,00

Cancelar:

Órgão:53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) – Na Região Nordeste

GND: 4

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Órgão:53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.152D.0026 – Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano – No Estado de Pernambuco

GND: 4

MA: 90

VALOR: 10.000.000,00

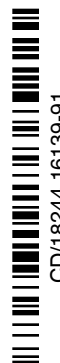
Justificativa

Esta emenda visa garantir recursos para ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

3775 – Vicentinho Júnior – PR – TO

Data: 29/10/2018

Assinatura



CD/18244.16139-91